

O POPULISMO LVAJATISTA COMO DEBILITAÇÃO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

LAVA JATO POPULISM AS A WEAKENING OF BRAZILIAN DEMOCRACY

EL POPULISMO LVAJATISTA COMO DEBILITACIÓN DE LA DEMOCRACIA
BRASILEÑA

Antonio Eduardo Ramires Santoro¹

DOI: 10.54899/dcs.v22i85.3902

Recibido: 27/11/2025 | Aceptado: 28/11/2025 | Publicación en línea: 10/12/2025.

RESUMO

A Operação Lava Jato constitui o epicentro da mais grave crise democrática brasileira recente, suscitando a análise de como um movimento de combate à corrupção se converteu no principal catalisador da debilitação institucional do país. A hipótese central é que o "Lavajatismo" – fenômeno político-ideológico que emergiu da operação – operou como um movimento populista que, por meio do uso sistemático de *lawfare* e de um pretorianismo jurídico-midiático, promoveu a "degeneração do Direito" ao instrumentalizar o sistema de justiça para fins políticos. Essa atuação subverteu a legalidade processual, debilitou as instituições e pavimentou o caminho para a ascensão de um projeto autoritário de extrema-direita. O estudo baseia-se na articulação de pesquisas teóricas e empíricas sobre o complexo investigativo-judicial, mobilizando um arcabouço da sociologia política e da teoria do direito para analisar a politização do sistema de justiça. A principal contribuição é a conceituação do "Lavajatismo" como movimento distinto da operação judicial, ferramenta analítica que permite compreender como agentes estatais promoveram um projeto de poder que dissolveu a fronteira entre o jurídico e o político, subvertendo garantias constitucionais sob o manto da técnica. Conclui-se que o legado do Lavajatismo foi a profunda erosão da legalidade e a criminalização da política, resultando na desestabilização do sistema representativo e na inoculação de uma perigosa tolerância a soluções de exceção na cultura política, fragilizando sistemicamente a democracia brasileira.

Palavras-chave: Operação Lava Jato. Lavajatismo. Democracia. Lawfare. Populismo Judicial. Criminalização da Política.

ABSTRACT

“Lava Jato” Operation is at the epicenter of Brazil's most serious recent democratic crisis, prompting analysis of how a movement to combat corruption became the main catalyst for the country's institutional weakening. The central hypothesis is that “Lavajatismo” – a political-ideological phenomenon that emerged from the operation – operated as a populist movement that, through the systematic use of lawfare and legal-media praetorianism, promoted the “degeneration of the law” by instrumentalizing the justice system for political purposes. This action subverted

¹ Pós-Doutor em Democracia e Direitos Humano, Universidade de Coimbra, Portugal.
E-mail: antonio.santoro@ucp.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4485-844X>

procedural legality, weakened institutions, and paved the way for the rise of an authoritarian far-right project. The study is based on the articulation of theoretical and empirical research on the investigative-judicial complex, mobilizing a framework of political sociology and legal theory to analyze the politicization of the justice system. The main contribution is the conceptualization of “Lavajatismo” as a movement distinct from the judicial operation, an analytical tool that allows us to understand how state agents promoted a power project that dissolved the boundary between the legal and the political, subverting constitutional guarantees under the guise of technique. It concludes that the legacy of Lavajatismo was the profound erosion of legality and the criminalization of politics, resulting in the destabilization of the representative system and the inoculation of a dangerous tolerance for exceptional solutions in political culture, systematically weakening Brazilian democracy.

Keywords: “Lava Jato” Operation. Lavajatism. Democracy. Lawfare. Judicial Populism. Criminalization of Politics.

RESUMEN

La Operación Lava Jato constituye el epicentro de la crisis democrática más grave que ha vivido Brasil en los últimos tiempos, lo que ha suscitado el análisis de cómo un movimiento de lucha contra la corrupción se ha convertido en el principal catalizador del debilitamiento institucional del país. La hipótesis central es que el «lavajatismo» —fenómeno político-ideológico surgido de la operación— funcionó como un movimiento populista que, mediante el uso sistemático del *lawfare* y un pretorianismo jurídico-mediático, promovió la «degeneración del Derecho» al instrumentalizar el sistema judicial con fines políticos. Esta actuación subvirtió la legalidad procesal, debilitó las instituciones y allanó el camino para el ascenso de un proyecto autoritario de extrema derecha. El estudio se basa en la articulación de investigaciones teóricas y empíricas sobre el complejo investigativo-judicial, movilizándolo un marco de sociología política y teoría del derecho para analizar la politización del sistema judicial. La principal contribución es la conceptualización del «Lavajatismo» como un movimiento distinto de la operación judicial, una herramienta analítica que permite comprender cómo los agentes estatales promovieron un proyecto de poder que disolvió la frontera entre lo jurídico y lo político, subvirtiendo las garantías constitucionales bajo el manto de la técnica. Se concluye que el legado del Lavajatismo fue la profunda erosión de la legalidad y la criminalización de la política, lo que resultó en la desestabilización del sistema representativo y en la inoculación de una peligrosa tolerancia a las soluciones de excepción en la cultura política, debilitando sistémicamente la democracia brasileña.

Palabras clave: Operación Lava Jato. Lavajatismo. Democracia. Lawfare. Populismo Judicial. Criminalización de la Política.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO: A RUPTURA DE 2013 E A CENTRALIDADE DA OPERAÇÃO LAVA JATO NO CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO

Como um movimento que se apresentou ao país como a promessa de redenção moral e combate à corrupção se converteu no principal catalisador do mais grave abalo democrático brasileiro desde a redemocratização? Neste problema se expressa o fio condutor deste trabalho, que não tergiversará sobre os efeitos perniciosos da maior Operação investigativo-policial da história do Brasil, portanto não se dedicará à pergunta sobre o se, mas buscará explicações para o modo *como* a Lava Jato produziu uma debilitação da democracia nacional.

A hipótese original é que a Operação Lava Jato não foi um evento isolado, e sim o epicentro de uma profunda e deletéria transformação no sistema político e na cultura democrática brasileira.

O que podemos concluir ao final deste livro que reuniu reflexões e análises sobre pesquisas teóricas e empíricas sobre o maior complexo investigativo-judicial do país foi que o fenômeno político-ideológico que dela emergiu – o “Lavajatismo” – operou como um movimento populista que, sob a bandeira do combate à corrupção, instrumentalizou o sistema de justiça para fins de poder, debilitando as estruturas institucionais do país e pavimentando o caminho para a ascensão de um projeto autoritário de extrema-direita.

As manifestações de junho de 2013 representaram um ponto de inflexão, criando um ambiente de “profunda rejeição aos mecanismos de funcionamento e reprodução do sistema político” (Avelar, 2021). Essa conjuntura internacional (basta ver o 15M e o Occupy Wall Street, como movimentos de mesmo cariz) de descontentamento massivo e difuso gerou uma forte demanda por uma “retórica anticorrupção em sua forma genérica”, abrindo um vácuo que foi rapidamente preenchido por forças que se apropriaram politicamente de pautas legítimas. A emergência de slogans como “Meu partido é o Brasil”, que visavam suprimir a pluralidade partidária intrínseca ao jogo democrático, sinalizava a criação das condições para o surgimento de uma força política de cariz autoritário (Oliveira, 2021).

Nesse terreno fértil, a Operação Lava Jato, iniciada em março de 2014, emergiu como o principal instrumento que capitalizou esse sentimento popular. Entre 2014 e 2018, a operação converteu-se no evento político central do Brasil, desestabilizando o sistema partidário, erodindo a confiança nas instituições e culminando em eventos de ruptura como o impeachment da presidente Dilma Rousseff (Abranches, 2019). Essa causalidade é tão direta que levou o ministro

Gilmar Mendes a uma síntese lapidar que ecoa por toda a análise do período: “a Lava Jato é pai e mãe do bolsonarismo” (UOL Online, 2021), pois foi a sua atuação que criou o vácuo de poder e a crise de legitimidade que permitiram a ascensão de uma nova extrema-direita ao poder (Kerche e Feres Júnior, 2018).

Metodologicamente serão realizadas análises sobre diversas pesquisas teóricas e empíricas sobre o maior complexo investigativo-judicial do país e o fenômeno político-ideológico que dela emergiu e operou como um movimento populista que, sob a bandeira do combate à corrupção, instrumentalizou o sistema de justiça para fins de poder, debilitando as estruturas institucionais do país.

O LAVAJATISMO COMO MOVIMENTO POLÍTICO-IDEOLÓGICO

Para compreender a magnitude desse processo, é imperativo diferenciar a operação judicial em si do movimento político-ideológico que dela se originou e que a extrapolou: o “Lavajatismo”.

A conceituação do Lavajatismo como um fenômeno distinto da Operação Lava Jato é um passo analítico crucial que se constituiu na contribuição fundamental que se pretende dar com esse trabalho. Tal distinção permite compreender como agentes da burocracia estatal puderam instrumentalizar suas funções, prerrogativas e autonomia para promover um projeto de poder que excede a aplicação técnica da lei, convertendo a justiça em uma arena de disputa política.

O Lavajatismo não foi apenas um conjunto de processos, mas uma doutrina e um método que redefiniram as fronteiras entre o jurídico e o político, promovendo a politização da justiça e a judicialização da política, esta última em sua versão mais violenta: a criminalização da atividade política, constituindo assim a base para o *Lawfare Político* (Santoro e Tavares, 2019).

O *Modus Operandi*: da Autonomia Burocrática à Projeção de Visões de Mundo

Conforme a análise de Foernges (2025), o Lavajatismo manifestou-se como um *modus operandi* no qual seus agentes “se apropriaram de sua condição e de sua autonomia e discricionariedade burocrática para refletir suas visões de mundo no comportamento judicial”. Essa apropriação resultou em práticas que extrapolaram a aplicação estritamente técnica das normas, configurando uma atuação política sob o manto da técnica. Ao invés de se limitarem ao

papel de árbitros imparciais ou acusadores sem interesse pessoal, os operadores do Lavajatismo atuaram como protagonistas de uma agenda de transformação política.

Com base em um arcabouço teórico multidisciplinar que articula a análise do desenho institucional do sistema judicial brasileiro e da burocracia com a teoria da cultura política, aprofundada pelo conceito de subcultura jurídica, Juliana Botelho Foernges sustenta em sua Tese de doutorado em ciência política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, intitulada “*Técnica versus Política: Cultura Política e Comportamento Judicial dos Agentes da Burocracia na Operação Lava Jato*” (2025) que o comportamento judicial dos agentes da Lava Jato foi orientado por padrões culturais mais amplos da sociedade brasileira que manifestaram-se em comportamentos judiciais específicos, como a condução seletiva dos processos e a construção de uma narrativa pública que criminalizava a atividade política. A contribuição central da tese reside em apontar que essa dinâmica erodiu ativamente as normas democráticas ao suplantar a responsabilização política por uma forma de moralismo judicial travestido de neutralidade técnica.

Isso se materializou na flexibilização de garantias constitucionais, na violação sistemática do devido processo legal e na criação de “neo conceitos” jurídicos sem “tradição, coerência e integridade” (Streck, 2020). A instrumentalização do direito para fins políticos corroeu a própria legalidade, transformando o processo penal em uma ferramenta de perseguição e aniquilamento de adversários.

Os Quatro Pilares Orientadores do Lavajatismo

O comportamento judicial e o discurso público dos agentes do Lavajatismo foram sustentados por quatro pilares ideológicos que, em conjunto, formaram uma doutrina coesa e eficaz para a legitimação de suas ações:

1. *Racionalidade Neoliberal e Meritocracia*: A exaltação da eficiência técnica e da “superioridade funcional” dos agentes concursados (Foernges, 2025) serviu como um poderoso dispositivo de legitimação. Essa narrativa alinhava-se a uma lógica neoliberal (Fernandes, 2020 e 2022) que desconfia da política e valoriza a “gestão” técnica e a suposta neutralidade do mercado (Casara, 2017) e do próprio Direito. A burocracia judicial se apresentava como mais competente e moralmente superior à classe política para conduzir os destinos do país.

2. *Autoritarismo*: A crença na necessidade de uma “cruzada moral” contra a corrupção justificou a adoção de práticas de exceção. A utilização de prisões preventivas prolongadas não como medida cautelar, mas como instrumento para obter delações premiadas, bloqueios universais de bens com a mesma finalidade utilitarista e a relativização de garantias constitucionais fundamentais tornaram-se a regra, não a exceção.

Essa lógica punitivista e seletiva ignorava os preceitos do Estado de Direito em nome de um objetivo maior e supostamente purificador, o que Solano Gallego (2018) chama de “populismo do inimigo”, uma clivagem moral construída pelo Lavajatismo como estratégia discursiva vazia que permitia instrumentalizar a frustração popular para servir a uma agenda política e econômica específica.

3. *Desqualificação da Política*: O Lavajatismo promoveu uma narrativa de “criminalização da atuação política institucional” (Foernges, 2025), tratando a corrupção não como um desvio, mas como a essência da própria atividade política, especialmente aquela exercida por partidos do campo progressista (Cittadino e Tenenbaum, 2024). Ao equiparar política à criminalidade, o movimento abriu espaço para uma solução antipolítica e autoritária, fora do quadro institucional da democracia.

4. *Guardião da Moral*: Seus agentes se posicionaram como guardiões da moralidade pública, atuando como uma “vanguarda iluminista” que deveria purificar a sociedade. Essa autoimagem messiânica (Cittadino e Tenenbaum, 2024) representa uma perversão do papel contramajoritário do Judiciário: em vez de proteger minorias e a Constituição contra a tirania da maioria, os agentes do Lavajatismo se arvoraram a impor a sua visão moral sobre as instituições democraticamente eleitas.

Essa doutrina, contudo, não surgiu no vácuo. Ela deitou raízes em estratos sociais específicos e em uma longa tradição autoritária brasileira, revelando sua natureza reacionária e elitista.

AS RAÍZES SOCIAIS E A NATUREZA REACIONÁRIA DO LAVAJATISMO

A análise das bases sociais do Lavajatismo é fundamental para desmistificar sua aparência de movimento popular universal e revelar seu caráter de classe. Embora tenha mobilizado setores amplos da sociedade, sua origem e seu núcleo de sustentação se encontram em segmentos específicos da elite estatal e da alta classe média, cujo ressentimento e visão de mundo foram

catalisados pelo discurso anticorrupção.

Em artigo publicado na Revista Entropia sob o título “*Lava Lato e Pretorianismo Jurídico-Midiático: a corrupção como ponto cego na disputa por hegemonia*”, Ana Carolina de Oliveira Marsicano (2022) argumenta que a Lava Jato não pode ser compreendida como um fenômeno jurídico autônomo, mas sim como a manifestação de um “pretorianismo jurídico-midiático” conduzido por uma fração da elite estatal, que consiste em uma aliança estratégica com os grandes veículos de comunicação para construir uma narrativa favorável às suas ações e obter legitimidade junto à opinião pública para poderem avançar nas investigações à revelia das prerrogativas processuais e constitucionais.

Ao mobilizar o arcabouço de Bourdieu, Marsicano desloca a análise da Lava Jato do campo moral (bem vs. mal) para o campo sociológico (disputa por poder e capital), revelando as estruturas de classe subjacentes à operação. Para desconstruir a narrativa oficial, ela analisa as disputas de poder a partir de conceitos como *campo jurídico* e *habitus*, demonstrando que os lavajatistas originais – aqueles agentes da própria Operação – compartilham um *habitus* de classe coeso forjado por origens sociais, formação e valores conservadores semelhantes.

Segundo Marsicano, o *habitus* comum consiste em sua origem majoritariamente da alta burocracia estatal paranaense, com pertencimento familiar a grupos que operaram juridicamente e/ou politicamente no período da ditadura civil-militar. Suas trajetórias, formações acadêmicas e visões de mundo são notavelmente homogêneas, pautadas em valores conservadores e autoritários, favorecendo a perpetuação de estruturas de poder que privilegiam seus interesses de classe.

Assim o *habitus* elitista e autoritário se associa ao *campo jurídico* que, longe de ser neutro, atua como um poderoso mecanismo para a manutenção de hierarquias sociais e de supressão de projetos políticos antagônicos. Observe-se que o juiz Eduardo Appio revelou que seus colegas juízes costumavam referir-se a Lula como “Nine” (Kotter, 2024, p. 131), o que se mostrou também entre os Procuradores conforme revelado pela Vaza Jato (Duarte, 2020).

Essas condições orientaram as ações dos agentes lavajatistas para a preservação de uma ordem simbólica e para a acumulação de capital político, que por meio de estratégias específicas provocou consequências políticas profundas, como o impeachment de 2016 – que a autora chamou de “golpe institucional”.

Um Elitismo de Toga: o Sentimento de Pertença e o Discurso Moral-Religioso

O Lavajatismo fundamentou-se em um forte sentimento de pertencimento de uma elite (Albuquerque, 2021) estatal – juízes, procuradores e policiais federais – e da alta classe média, como já exposto. O antipetismo, que se consolidou como um “nacionalismo da alta classe média”, forneceu a base social para as mobilizações pelo impeachment entre 2015 e 2016, que se tornaram o principal palanque de apoio ao movimento. Essa base social, formada por uma burocracia que se enxerga como uma elite meritocrática, encontrou na racionalidade neoliberal e no discurso técnico a justificação perfeita para sua intervenção “purificadora” sobre a “política corrupta”, mascarando uma disputa de poder sob o véu da neutralidade e da eficiência.

Não é demais refletir que nas conversas privadas entre Moro e Dallagnol, enquanto ambos se parabenizavam a respeito das manifestações ocorridas nas ruas em 13 de março de 2016 contra o governo Dilma, o Procurador desvelou o verdadeiro objetivo da Operação ao afirmar que os “sinais” de Moro “conduzirão multidões, inclusive para reformas de que o Brasil precisa, nos sistemas político e de justiça criminal”. Moro, afirmou:

Ainda desconfio muito de nossa capacidade institucional de limpar o congresso. O melhor seria o congresso se autolimpar mas isso não está no horizonte. E não sei se o STF tem força suficiente para processar e condenar tantos e tao poderosos (Duarte, 2020, p. 149)

A resposta de Moro é sintomática. Demonstra que (1) o objetivo da Lava Jato é político, (2) sua visão higienista considera o Congresso Nacional “sujo” e incapaz de se autodeterminar, (3) ter consciência, mesmo em sua visão elitista e meritocrática, de que os mecanismos institucionais inerentes ao funcionamento democrático do país não têm capacidade de promover a reforma moral que pretendem os agentes da Lava Jato. Associado à compreensão de que a visão do Procurador Coordenador da Força Tarefa da Lava Jato desvela (embora não declare expressamente) que o povo que se manifestou nas ruas é mera massa de manobra para as reformas do sistema político e de justiça criminal (já que atenderam aos “sinais” de Moro), constrói-se uma espécie de ambiente para que os mecanismos jurídicos tradicionais (garantias e direitos) sejam afastados em prol do objetivo traçado.

Adicionalmente, a análise do discurso de figuras como Deltan Dallagnol revela a profunda influência de um componente moral e religioso, incluindo preceitos da Teologia da Prosperidade (Foernges, 2025). Essa cosmovisão reforçou uma perspectiva individualista, meritocrática e

messiânica, que enquadrava a luta contra a corrupção não como um problema institucional complexo, mas como um combate maniqueísta entre o “bem” e o “mal”, legitimando uma postura salvacionista e intransigente (Marsicano, 2022).

Bastante esclarecedora a esse respeito a conversa que Dallagnol teve com o jornalista Rafael Moro Martins em que afirmou expressamente “mas a gente tá do lado certo, vocês deveriam apoiar”, firmando sua compreensão de que há um lado certo, outro errado e isso seria suficiente para que qualquer pessoa apoiasse seus métodos nada democráticos.

O discurso jurídico do Lavajatismo funde-se com um "moralismo militante", frequentemente de inspiração religiosa. A figura de Dallagnol é emblemática, com suas conexões com setores evangélicos e a utilização de uma retórica que mescla elementos jurídicos e religiosos, apresentando o combate à corrupção como uma "missão cristã" para purificar o Brasil (Marsicano, 2022).

A Politização da Justiça: as Intensas Interações entre os Atos Processuais e Finalidades Políticas

A tese de doutorado em Sociologia "*Entre parábolas e teoremas: uma sociologia política de Lava Jato e Mani Pulite*", de Amanda Evelyn Cavalcanti de Lima (2021), defendida no IESP, constitui uma densa e relevante análise sociológica da intersecção entre os campos do direito e da política, cujo objetivo central é questionar como processos judiciais são suscetíveis à politização e de que maneira elementos políticos são mobilizados em seu interior.

A importância estratégica do estudo reside em sua abordagem comparativa, que utiliza as operações anticorrupção Lava Jato, no Brasil, e Mãos Limpas (Mani Pulite), na Itália, como objetos empíricos para desvendar os mecanismos subjacentes à politização do sistema de justiça. Ao invés de se ater a uma análise normativa, a autora propõe-se a outra tarefa: explicar como um processo judicial pode ser politizado e como elementos políticos são mobilizados dentro de sua própria estrutura, o que, sem se propor a isso, conecta-se diretamente com o entendimento sobre o *Lawfare Político* de Santoro e Tavares (2019).

Seu motor analítico está na articulação de duas categorias-chave. A primeira são os “incidentes político-jurídicos”, definidos como práticas judiciais inabituais e de uso estratégico que combinam institutos intraprocessuais (como a prisão preventiva) com elementos extraprocessuais (como a comunicação com a imprensa). A segunda é o conceito

de *frame* ou “enquadramento” (conceito que extrai da sociologia interacional de Erving Goffman), que a autora emprega como ferramenta metodológica para identificar esses “incidentes”.

A tese sustenta uma conexão causal crucial: ao analisar os “enquadramentos” – as narrativas que os operadores constroem para justificar suas ações – é que se torna possível identificar os próprios “incidentes”. Os enquadramentos, portanto, não são meras justificativas, mas os dados que tornam os incidentes analiticamente visíveis, pois, como afirma a autora, “levando a sério a narrativa dos operadores, foi possível identificar os incidentes porque eles se sentiram obrigados a justificar seu uso” (Lima, 2021, p. 14).

Para tanto, a autora, a partir da análise pela lente da microssociológica, oriunda da sociologia cognitiva, e de uma perspectiva *bottom-up* propõe uma inovadora ferramenta metodológica que chama de “análise incidental”, com a qual examina fragmentos das ações concretas dos operadores do sistema de justiça. Essa abordagem permite desvelar as práticas e os mecanismos discursivos que sustentam a interpenetração dos campos jurídico e político.

Central para a análise é a categoria dos “incidentes político-jurídicos”. Estes são definidos como combinações estratégicas e sincronizadas de práticas intraprocessuais (como prisões preventivas, colaborações premiadas) e extraprocessuais (como coletivas de imprensa, vazamentos seletivos), utilizadas pelos operadores para acelerar o curso da justiça e alcançar determinados fins. Tais incidentes, embora operem nos limites da legalidade, tensionam a ordem jurídica e expandem o repertório de ação dos atores, sendo justificados por eles como respostas criativas a obstáculos práticos no combate à corrupção.

O argumento principal da autora sustenta que tais enquadramentos (*frames*) emergem da interação complexa entre lógicas políticas e jurídicas, fatos e normas. Essa dinâmica gera o que a tese conceitua como “sensibilidades político-jurídicas”, provavelmente sua principal contribuição teórica. Este conceito oferece uma nova maneira de entender como a fronteira entre direito e política não é simplesmente atravessada, mas ativamente *dissolvida* por meio do trabalho discursivo e prático dos atores jurídicos, que passam a agir politicamente com instrumentos judiciais para alcançar objetivos processuais, profissionais e, em última instância, políticos.

Quando do vazamento das conversas entre Moro e Dallagnol por ocasião da sequência de reportagens do The Intercept Brasil que ficaram conhecidas como Vaza Jato, observamos, especialmente pelos diálogos desvelados do submundo dos aplicativos de mensagens entre juiz e procuradores, retratadas no livro de Leticia Duarte (2020), que diversos atos jurídicos foram

praticados com finalidades políticas.

Nesse sentido ficou famosa a pergunta formulada por Moro a Dallagnol: “não é muito tempo sem operação” ou mesmo a passagem em que sugere que o Ministério Público solte uma nota sobre a audiência com Lula porque a “defesa já fez o showzinho dela”.

Tais atos não entraram no processo com a finalidade política declarada, mas foram revestidos de uma roupagem jurídica que confere uma pseudo neutralidade técnica, embora seja possível aplicar a “análise incidental” proposta por Lima (2021) para identificar as combinações estratégicas e sincronizadas de práticas intraprocessuais (no caso a postura em audiência) e extraprocessuais (no caso a nota para imprensa para apontar incoerências no interrogatório de Lula, mas que acabou não sendo divulgada porque os Procuradores entenderam que a imprensa já havia feito o seu papel – que no caso seria apontar incoerências no interrogatório do réu).

A Judicialização (Criminalização) da Política: o Populismo Autoritário como Fruto do Judiciário

O Lavajatismo pode ser compreendido não como uma anomalia, mas como uma manifestação revolucionária do que se pode denominar “judiciário”, que tem longa tradição na cultura política brasileira e consiste na assunção, por parte do sistema de justiça, de uma função de guardião moral da nação contra um sistema político retratado como intrinsecamente corrupto (Lynch e Cassimiro, 2022 e 2021).

Esse fenômeno, que remete a um “tenentismo de toga”, que segundo Sarmiento (2023) deita raízes históricas no “udenismo”, é caracterizado como uma compreensão ideológica que elege a corrupção como o problema primordial do Brasil, justificando a flexibilização de garantias constitucionais para punir os “poderosos”. Caracteriza-se pela idolatria da operação e por um profundo desprezo pela política e pelos políticos profissionais.

Por sua natureza salvacionista e intervencionista, fundou-se em um “infralegalismo autoritário” (muito usado também no governo Bolsonaro), ou seja, a criação de normas e procedimentos de validade duvidosa, à margem da Constituição e das leis, para justificar práticas de exceção.

Não apenas normas infralegais, como as que fixaram a competência universal de Sérgio Moro, mas também a própria gestão dos ilegalismos, bem no sentido atribuído por Foucault (2015), construíram algumas das estratégias básicas da Operação Lava Jato e se tornaram

características do Lavajatismo, ou seja, utilitariamente ignorar a Constituição e as leis em benefício dos objetivos da luta contra a corrupção, uma grosseira corruptela do pós positivismo. Não por outro motivo Lula usou jocosamente a expressão “República de Curitiba” para designar o lugar onde havia uma outra ordem instituída.

Ao flexibilizar garantias, a Constituição e as leis para viabilizar a moralização do país com a criminalização da classe política, o movimento desestabilizou profundamente o sistema partidário e democrático.

Em artigo intitulado “*Operação Lava Jato, alterações de rótulos e o indicativo de realinhamento partidário entre 2014 e 2018*”, publicado na revista E-Legis, Jefferson Ferreira Nascimento e Matheus Haruo Beker (2021) correlacionam a Operação Lava Jato e o processo de realinhamento partidário no Brasil, observado entre 2014 e 2018.

Para os autores, a Operação Lava Jato acentuou a deslegitimação da classe política, resultando em perdas eleitorais para os partidos tradicionais e em um aumento da fragmentação partidária. A principal contribuição do artigo está na demonstração empírica de uma dinâmica dual: por um lado, as estratégias de contenção da elite política – como a mudança de rótulos partidários – foram insuficientes para anular a responsabilização de *indivíduos* implicados, que não conseguiram desassociar sua imagem da corrupção e apresentaram uma taxa de sucesso eleitoral inferior à média; por outro lado, foi uma estratégia que impulsionou novos partidos, tachados de *desafiantes* pelos autores.

Foi nesse sentido que Eduardo Appio apontou que a “Lava Jato se tornou um partido jurídico informal”, que exprime o “desejo dos juizes de participarem da política sem formalmente integrarem um partido político”. Até porque, como visto, no vácuo de legitimidade dos partidos tradicionais provocado pela própria Operação Lava Jato, emergiu do Lavajatismo o partido informal que seduziu o país, capitaneado pela figura heroica de Sergio Moro.

Como dito, essa mesma estratégia de alteração de rótulos que na prática transformou a Operação Lava Jato em um partido informal, se mostrou altamente eficaz para o que eles chamaram de *partidos desafiantes* (como PSL, PODEMOS e AVANTE), que capitalizaram o sentimento antissistema ao se apresentarem como alternativas novas. Essa dualidade, segundo Nascimento e Beker (2021) explica simultaneamente o fracasso das manobras individuais de políticos tradicionais e o sucesso de novas legendas, revelando como a Lava Jato reconfigurou a oferta política e intensificou a fragmentação do sistema partidário brasileiro.

Lavajatismo como Manifestação do Lawfare e a Fragilização Endógena da Justiça como Instituição Democrática

Em 2022, Aline Seabra Toschi defendeu sua Tese de Doutorado em Direito na UniCeub, intitulada “A (des)legitimação do Poder Judiciário”. A tese oferece uma análise sociológico-jurídica do processo de (des)legitimação do Poder Judiciário brasileiro, tendo como epicentro a Operação Lava Jato. O argumento central da Autora é que a crise institucional em curso é vetorizada por um fenômeno que conceitua como a “degeneração do Direito”. Tal degeneração é compreendida como a perda de autonomia do campo jurídico, que passa a ser instrumentalizado para finalidades eminentemente políticas, desvirtuando sua função basilar em um Estado Democrático de Direito e comprometendo sua legitimidade perante a sociedade.

O arcabouço teórico-metodológico da pesquisa é fundamentado na Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann, que permite um diagnóstico da crise. Sob essa ótica, a degeneração do Direito manifesta-se como uma quebra da “diferenciação funcional” entre os subsistemas jurídico e político. Essa ruptura ocorre quando o sistema jurídico, cuja programação é condicional (lícito/ilícito), incorpora a lógica do sistema político, que opera com uma programação finalista (manutenção/ascensão ao poder). O Lavajatismo é apresentado pela autora como o exemplo paradigmático dessa disfunção: uma metodologia judicial que, sob o pretexto de combater a corrupção, subverteu a legalidade e a dogmática jurídica para fins políticos, caracterizando-se como uma manifestação de *lawfare* que corrompeu a autopoiese do sistema.

A progressão do fenômeno é mapeada em uma análise multifacetada. A tese demonstra que a degeneração do Direito se inicia de forma endógena, no próprio seio do Poder Judiciário, com o Lavajatismo. Posteriormente, essa crise interna é agravada pela contaminação do sistema por pressões externas, notadamente a “voz das ruas”, cujos anseios populares passam a ser incorporados como fonte decisória sem a devida filtragem constitucional. O processo culmina, então, na sua terceira e mais complexa fase: a “judicialização degenerada da política”, na qual o Judiciário é instrumentalizado para reafirmar o óbvio normativo, gerando uma politização reativa que serve a uma estratégia de poder mais ampla, analisada sob a ótica decisionista de Carl Schmitt.

Para explicar este desfecho, a consequência política mais ampla diagnosticada pela pesquisa – a ascensão do Bolsonarismo como resultado de uma crise sistêmica da democracia brasileira –, a autora utiliza o modelo de um “ciclo schmittiano”. Este ciclo se inicia com a

relativização da legalidade pela Operação Lava Jato e tem como horizonte a potencial instituição de um soberano autoritário, capaz de decidir sobre o estado de exceção. Dessa forma, a tese estabelece umnexo causal rigoroso entre uma crise de integridade no sistema de justiça e a fragilização das instituições democráticas, demonstrando como a degeneração do Direito pode servir de catalisador para a emergência de projetos políticos que ameaçam o próprio Estado de Direito.

A destruição da reputação de lideranças políticas, a fragmentação e reconfiguração do sistema partidário e a erosão da confiança nas instituições criaram um vácuo de poder e legitimidade. Esse vácuo foi o terreno fértil que permitiu a emergência do populismo reacionário de Jair Bolsonaro (Lynch e Cassimiro, 2024; Ribeiro, 2024), que se apresentou como o herdeiro político natural da agenda de ruptura e “limpeza” promovida pela Lava Jato (Abranches, 2019).

A ASCENSÃO DO BOLSONARISMO COMO CONSEQUÊNCIA DIRETA DO LAVAJATISMO

A eleição de Jair Bolsonaro em 2018 não foi um acidente histórico, mas a consequência lógica e política da crise institucional e do vácuo de poder gerados pelo Lavajatismo. Ao criminalizar a política tradicional e deslegitimar seus principais atores, o movimento abriu caminho para um *outsider* que prometia uma ruptura radical com o “sistema”, capitalizando o sentimento antipolítico que a própria Lava Jato ajudou a disseminar.

A Composição do Movimento Populista De Extrema-Direita Brasileiro

O bolsonarismo se constituiu como uma coalizão heterogênea de forças, unidas pelo rechaço ao sistema político e por uma agenda reacionária. Essa aliança se compunha, fundamentalmente, de quatro grupos (três grupos, segundo Lynch e Cassimiro, 2024):

Reacionários culturalistas: Apoiados em um discurso moralista e religioso, focaram na “guerra cultural” contra o “esquerdismo”, o “comunismo” e as pautas identitárias, mobilizando uma base social conservadora em torno de temas como família, pátria e Deus (Py, 2020).

Tendo Olavo de Carvalho como uma das figuras mais importantes para a construção de uma pseudo intelectualidade, o campo culturalista do populismo reacionário passou a justificar sua visão enviesada a partir de teorias conspiratórias tão amplas que abrangiam não apenas as

pautas ideológicas no campo político, mas também tornavam ideológicos os conhecimentos científicos e construíram um movimento terraplanista que, a partir do negacionismo, foram responsáveis gestão genocida da pandemia no Brasil.

Militares: Apresentando-se como uma força de ordem e estabilização, buscaram um “freio de arrumação” na política e ocuparam espaços estratégicos na gestão administrativa do Estado, conferindo um verniz de autoridade técnica e disciplina ao governo.

A esse braço militar do populismo reacionário pode-se agregar de uma forma geral a adesão das forças de segurança pública ao bolsonarismo, mesmo porque no Brasil o projeto de segurança pública fundado na doutrina de segurança nacional não distingue a segurança externa da segurança interna. Por essa razão a segurança pública (interna) tem fundamento em uma política militarizada de enfrentamento de inimigos, grupos de indesejáveis, pessoas consideradas matáveis, sem qualquer respeito ao próprio sistema penal formal.

A violência, a militarização e a ocupação de territórios configuram o vértice de uma encruzilhada que divide este campo militar do populismo reacionário em um dois: um campo formal que ocupa cargos civis no governo com verniz de tecnicismo supostamente apolítico e outro informal que toma territórios como milícias controladoras da ordem e da vida dos cidadãos.

Vale dizer que os campos do militarismo não estão ligados como um grupo único e coeso, mas fundados na mesma origem ideológica, saudosos de uma ordem militarizada, violenta, disciplinadora (e torturadora) dos porões da mais recente ditadura militar brasileira, do qual Bolsonaro é o representante mais proeminente.

Neoliberais: Responsáveis pela agenda econômica de desregulação, privatizações e desmonte de políticas sociais, alinham o governo aos interesses do mercado financeiro, prometendo uma gestão eficiente e livre das amarras do Estado (Paula e Moura, 2021). É este o campo que une o mercado financeiro, a elite rural e industrial ao populismo reacionário.

Lavajatistas: Composto pela elite judiciária de classe média que compôs não apenas a origem da Operação Lava Jato, mas de uma forma geral ocupantes de cargos judiciais, membros do Ministério Público e advogados públicos e privados que apoiaram os objetivos e estratégias antidemocráticas dos agentes da Lava Jato e apoiadores da Operação em especial a imprensa lavajatista, desejosa de ampliação dos poderes do seu herói de primeira hora, Sergio Moro, alavancado a candidato informal a presidente do Brasil.

O Bolsonarismo no Poder: a “Guerra Cultural” e a Tensão entre os Núcleos de Poder

O método de exercício de poder do bolsonarismo foi descrito como “tosco” e ideológico, focado na “manutenção de um confronto discursivo e moral permanente” — a chamada “guerra cultural” – como tática principal para manter sua base mobilizada e desviar a atenção dos problemas de gestão (Sena, 2021). Essa estratégia se apoiava em uma estrutura de poder composta por três núcleos distintos, diretamente relacionados aos grupos de apoio do populismo reacionário que elegeu Bolsonaro, e por muitas vezes conflitantes:

O *núcleo estratégico populista*, também conhecido como “gabinete do ódio”, era responsável pela propaganda, pela disseminação de desinformação e pelos ataques sistemáticos a instituições e adversários por meio das redes sociais, efetivamente “privatizando a política em uma gramática moral” (Machado e Miskolci, 2019).

O *núcleo militar* assumiu a função de articulação política pragmática e da gestão administrativa da máquina estatal, tentando transmitir a imagem de um mínimo de racionalidade e estabilidade ao governo, mas que a despeito do uso de um discurso avesso à política foi exatamente o núcleo que capitaneou o golpe fracassado de 8 de janeiro de 2023.

O *núcleo neoliberal*, liderado pelo Ministério da Economia, concentrou-se na implementação de sua agenda econômica, promovendo a desregulação e o desmonte do Estado e de algumas políticas de bem-estar social.

Mas onde está o Lavajatismo no governo populista reacionário de Jair Bolsonaro, já que a Operação Lava Jato e o próprio Lavajatismo ajudou a elegê-lo pavimentando o caminho, como visto anteriormente?

A despeito da nomeação de Sergio Moro para Ministro da Justiça e da Segurança Pública, não houve espaço para o Lavajatismo no governo Bolsonaro. Ao contrário, a nomeação de Sergio Moro foi estratégica para sepultar a Lava Jato, retirando o então juiz do comando da Operação. Não é demais lembrar que a posse do novo governo aconteceu em janeiro de 2019 e já em abril deste mesmo ano foi deflagrada uma operação pela Polícia Federal contra o então Ministro do Turismo, o que estremeceu a relação de Moro com o resto do governo e, em especial, com o Presidente (Talento e Megale, 2022, p. 171).

Além disso, a nomeação de Augusto Aras como Procurador Geral da República enfraqueceu os poderes de Deltan Dallagnol à frente da Força Tarefa da Lava Jato que custava R\$ 1,4 milhão por ano aos cofres públicos. Aras, em sua sabatina no Senado, fez diversas críticas

à Operação e expressou o desejo de realizar correções de rumo, em especial fez acenos contra a exposição midiática demasiada de Dallagnol.

Não demorou para que Moro perdesse poderes no governo; Dallagnol e a Força Tarefa da Lava Jato perdessem espaço no Ministério Público Federal e a Lava Jato fosse encerrada por uma decisão do próprio Jair Bolsonaro em outubro de 2020, sepultando a Operação e estirpando qualquer resquício de Lavajatismo, que nunca ocupou verdadeiramente espaço político efetivo no seu governo.

A “canetada” singela com a qual Bolsonaro acabou com a Lava Jato também revela o traço autoritário que já havia em seu governo, sempre em conflito com os demais Poderes e Instituições da República, tensionando diariamente o sistema democrático de freios e contrapesos constitucional.

Diante do avanço autoritário do governo Bolsonaro, que ameaçava pilares fundamentais da democracia, o Supremo Tribunal Federal emergiu como a principal instituição de contenção, após um período inicial de alinhamento tácito com a própria agenda Lavajatista.

O DUPLO PAPEL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: DA ADESÃO À CONTENÇÃO

A trajetória do Supremo Tribunal Federal (STF) durante este período turbulento, que se iniciou em 2013, é um dos elementos mais decisivos para a sobrevivência, ainda que fragilizada, da democracia brasileira. A mudança de postura da Corte, de uma inicial complacência com os métodos e teses do Lavajatismo para uma posterior atuação como principal freio ao autoritarismo bolsonarista, revela as contradições e a resiliência do sistema de freios e contrapesos.

Em uma primeira fase, o STF aderiu a teses centrais da Operação Lava Jato, conferindo-lhe legitimidade institucional. O exemplo mais emblemático foi a mudança de jurisprudência que permitiu a execução de pena após condenação em segunda instância, decisão que foi instrumental para a estratégia de prisões e delações da operação, embora posteriormente revertida.

Em uma segunda fase, no entanto, diante das ameaças explícitas do governo Bolsonaro às instituições democráticas, o STF assumiu o que pode ser descrito como uma “atuação democrática militante”. É verdade que muitos excessos da Operação Lava Jato já estavam sendo contidos pela Suprema Corte, mas foi com a tensão institucional bolsonarista que o STF adotou uma posição contramajoritária fundamental para frear os excessos do Executivo e corrigir os

abusos do próprio Lavajatismo.

Dentre as decisões mais importantes, destacam-se: (1) a reafirmação da competência de estados e municípios na gestão da pandemia de COVID-19 (ADI 6341), contrapondo-se à política negacionista do governo federal e garantindo um mínimo de coordenação sanitária baseada na ciência; (2) a anulação das condenações do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, primeiro ao declarar a incompetência territorial da 13ª Vara Federal de Curitiba (HC 193.726) e, de forma ainda mais contundente, ao reconhecer a suspeição do ex-juiz Sergio Moro (HC 164.493), expondo a parcialidade e a politização que marcaram a operação e (3) a defesa intransigente da separação de poderes ao rechaçar interpretações golpistas do artigo 142 da Constituição Federal, que eram brandidas por apoiadores do governo para justificar uma intervenção militar sobre os demais poderes (ADI 6457).

Essa virada na postura do STF foi crucial para conter a escalada autoritária e restabelecer parâmetros mínimos de legalidade. Contudo, essa reação tardia, embora vital para a sobrevivência institucional, não pôde reverter o profundo e majoritariamente destrutivo legado que a onda Lavajatista já havia deixado para a cultura democrática e a economia do país.

CONCLUSÃO: O LEGADO DO LVAJATISMO PARA A DEMOCRACIA BRASILEIRA

Ao final desta análise, pode-se afirmar que o Lavajatismo pode ser compreendido como um fenômeno político-ideológico que operou como um movimento populista com discurso moral-religioso, sob a bandeira do combate à corrupção, que instrumentalizou o sistema de justiça para fins de poder, com o apoio da mídia *mainstream* e ao arripio das garantias individuais, da Constituição e das leis, que criminalizou a classe política, especialmente do campo progressista contra a qual se opunha a perspectiva conservadora da elite judiciarista de classe média alta que deu origem à Operação Lava Jato, debilitando as estruturas institucionais do país e, dessa forma, abalando a democracia.

Seu método consistiu na violação de garantias, no uso do *lawfare* e na criminalização da política, produzindo um legado de terra arrasada para a democracia, a economia e a confiança pública nas instituições.

Os impactos negativos do Lavajatismo podem ser sintetizados nos seguintes pontos:

Desestabilização Econômica: A estratégia de punir empresas (“CNPJs”) em vez de apenas

indivíduos (“CPFs”) desarticulou setores estratégicos da economia nacional. Segundo estudo do DIEESE (2021), a operação foi responsável pela perda de 4,4 milhões de empregos, uma redução de 3,6% do PIB e um desinvestimento de R\$ 172 bilhões, comprometendo a capacidade produtiva do país e aprofundando a crise econômica.

Erosão da Legalidade: A violação sistemática do devido processo legal, o uso do *lawfare* como arma política e a confusão deliberada entre as funções de acusar e julgar corroeram a confiança no sistema de justiça e banalizaram o Estado de Exceção. A ideia de que “os fins justificam os meios” foi perigosamente naturalizada no imaginário social.

Crise de Representação Política: A criminalização generalizada da atividade política não purificou o sistema, mas, ao contrário, aprofundou a crise de representação. Ao criar um vácuo de poder e deslegitimar os atores tradicionais, o Lavajatismo abriu espaço para a ascensão de um líder populista de extrema-direita, fragmentando ainda mais o sistema partidário e alimentando uma polarização radicalizada (Abranches, 2019).

Debilitação da Democracia: Este é, sem dúvida, o legado mais duradouro e pernicioso. O principal resultado do Lavajatismo foi uma profunda debilitação da democracia brasileira. Suas instituições, embora tenham resistido aos ataques mais frontais, saíram fragilizadas.

Em dissertação de mestrado intitulada “*Lavajatismo e a Cultura Política Juvenil no Brasil (2010 – 2020)*” defendida em 2022 no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí, Enedina Gizeli Albano Moura realiza uma análise longitudinal da cultura política da juventude brasileira em um recorte temporal (2010-2020), que, como visto, foi marcado por intensa turbulência social e institucional. A pesquisa debruça-se sobre a complexa e paradoxal relação entre o apoio normativo dos jovens à democracia como regime ideal e a crescente e acentuada desconfiança nas instituições que a representam, como partidos, Congresso e o próprio Governo.

A dissertação defende que o Lavajatismo funcionou como o principal catalisador dessas transformações, operando não apenas como uma investigação jurídica, mas como um “escândalo político orquestrado” que redefiniu a relação do público jovem com o sistema político. Essa dinâmica, viabilizada por uma relação mutualística entre o sistema de justiça e a grande mídia, potencializou a criminalização da política e a deslegitimação sistêmica das instituições representativas perante a opinião pública.

As implicações empíricas do Lavajatismo sobre as percepções juvenis são evidenciadas pelos dados do Latinobarômetro. Enquanto a preferência pela democracia como regime se

mantém, a satisfação com seu funcionamento e a confiança em atores como governo, congresso e partidos políticos despencam drasticamente.

Essa desafeição manifesta-se de forma contundente no aumento expressivo do percentual de jovens indiferentes ao tipo de regime (“tanto faz um regime democrático ou autoritário”), que saltou de 21% em 2015 para 47,2% e 46,8% no auge do fenômeno em 2016 e 2018, respectivamente. Tais resultados indicam uma reconfiguração significativa nas atitudes políticas dos jovens, diretamente associada à ascensão de um discurso judicializante e moralista no debate público.

Portanto, o legado mais duradouro e pernicioso do Lavajatismo foi a inoculação na cultura política de uma perigosa tolerância a soluções autoritárias, ensinando a uma geração inteira que as regras do jogo democrático são maleáveis e que o Estado de Direito pode, em nome de uma suposta moralidade superior (por vezes associada a uma visão religiosa/messiânica), ser convertido em seu oposto: um instrumento de exceção.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro pelo fomento a mim concedido tanto na condição de bolsista Jovem Cientista do Nosso Estado entre 2018 até 2023, em que fui contemplado com o projeto de pesquisa intitulado “Maxiprocessos como instrumentos de Lawfare político: uma análise qualitativa da compatibilidade da “Operação Lava Jato” com um processo penal democrático” (Edital 04/2018), como dali em diante na condição de Cientista do Nosso Estado, em que fui contemplado com o projeto intitulado “As metarregras do desenho processual penal desumanizante de guerra às drogas no Rio de Janeiro” (Edital 20/2023), que viabilizou não apenas a realização da pesquisa, como também a publicação deste artigo, que se configura um dos seus resultados.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio. **Polarização radicalizada e ruptura eleitoral**. In: Democracia em Risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ALBUQUERQUE, Afonso de. Populismo, Elitismo e Democracia: Reflexões a partir da Operação Lava-Jato. **Mediapolis–Revista de Comunicação, Jornalismo e Espaço Público**, n. 12, p. 17-31, 2021.

AVELAR, Idelber. **Ele em nós. Retórica e antagonismo político no Brasil do século XXI**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Record, 2021.

CASARA, Rubens R. R. **O estado pós-democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis** / Rubens R. R. Casara. 1. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CITTADINO, Gisele e TENENBAUM, Marcio. Lava Jato, Lawfare e a criminalização da política no Brasil: o pensamento elitista de Luís Roberto Barroso. **10 anos da Operação Lava Jato: a desestabilização do Brasil** / organizadoras Carol Proner, Gisele Cittadino. – 2.ed. – Bauru, SP: Canal 6 Editora, 2024.

DUARTE, Letícia. **Vaza Jato: os bastidores das reportagens que sacudiram o Brasil**. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

FERNANDES, Luis Eduardo Rocha Maria; FURNO, Juliane da Costa. A Lava Jato e a economia política do imperialismo tardio. **Germinal: marxismo e educação em debate**. Salvador, v. 14, n. 3, p. 535-555, 2022.

FERNANDES, Luís Eduardo. Apontamentos iniciais para a crítica da economia política do ‘lavajatismo’: neoliberalismo e a mercantilização do ‘combate à corrupção’. **Encontro Nacional de Economia Política**, XXV, 2020.

FOERNGES, Juliana Botelho. Técnica versus política: cultura política e comportamento judicial dos agentes da burocracia na Operação Lava Jato. 2025.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva**. Tradução Ivone C. Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

KERCHE, Fábio; FERES JÚNIOR, João (coord.). **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Contracorrente, 2018.

KOTTER, Salvio. **Tudo por dinheiro: a ganância da Lavajato segundo Eduardo Appio**, Curitiba: Kotter Editorial, 2024.

LIMA, Amanda Evelyn Cavalcanti. **Entre parábolas e teoremas: uma sociologia política de Lava Jato e Mani Pulite**. 2021. Dissertação de Mestrado.

LYNCH, Christian Edward Ciryll; PASCHOETO-CASSIMIRO, Paulo Henrique. O populismo reacionário no poder: uma radiografia ideológica da presidência Bolsonaro (2018-2021). **Aisthesis**, n. 70, p. 223-249, 2021.

LYNCH, Christian; CASSIMIRO, Paulo Henrique. **O populismo reacionário: ascensão e legado do bolsonarismo**. Editora Contracorrente, 2022.

MACHADO, Jorge; MISKOLCI, Richard. Das jornadas de junho à cruzada moral: o papel das redes sociais na polarização política brasileira. **Sociologia e Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 945-970, set./dez. 2019

MARSICANO, Ana Carolina de Oliveira. LAVA JATO E PRETORIANISMO JURÍDICO-MIDIÁTICO: A CORRUPÇÃO COMO PONTO CEGO NA DISPUTA POR HEGEMONIA. **Entropia**, v. 6, n. 11, p. 54-78, 2022.

MOURA, Enedina Gizeli Albano. **LAVAJATISMO E A CULTURA POLÍTICA JUVENIL NO BRASIL (2010–2020)**. 2023. Dissertação de Mestrado.

NASCIMENTO, Jefferson Ferreira e BEKER, Matheus Haruo. Operação Lava Jato, alterações de rótulos e o indicativo de realinhamento partidário entre 2014 e 2018. **E-legis**, Brasília, n. 35, p. 297-323, maio/ago. 2021.

OLIVEIRA, Acauam Silvério de. O fascismo é um meme? o tosco enquanto performance política na era digital. **Remate de Males**, v. 40, n. 1, p. 14-40, 2020.

OLIVEIRA, Mayara. COSTA, Mariana. **“Ou fazemos eleições limpas, ou não teremos eleições”**. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/ou-fazemos-eleicoes-limpas-ou-nao-teremos-eleicoes-afirma-bolsonaro> Acesso em: 27 set. 2021.

PAULA, Luiz Fernando de; MOURA, Rafael. A Operação Lava Jato e as mudanças na gestão da Petrobras: uma avaliação dos impactos econômicos gerais e locais. In: AUGUSTO JR, F.; AZEVEDO, J. S. G.; ALONSO JR, A. **Operação Lava Jato: crime, devastação econômica e perseguição política**. São Paulo: Expressão Popular, 2021

PY, Fábio. **Pandemia cristofascista**. São Paulo: Recriar, 2020.

RIBEIRO, Marcos Abraão. Resenha: O populismo reacionário no Brasil: Projeto tradicionalista ou ambivalência da modernidade política? **Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política**, p. e024006-e024006, 2024.

SANTORO, Antonio Eduardo Ramires e TAVARES, Natália Lucero Frias. **Lawfare Brasileiro**. 2ª edição. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

SARMENTO, Daniel. O STF na crise democrática brasileira: do lavajatismo à democracia militante. Matheus Casimiro, Eduarda Peixoto da Cunha França (Org.). **Direito e Política: um diálogo possível**. Londrina: Thoth, 2023.

SOLANO GALEGO, Ester. **LAVAJATISMO: A IN-JUSTIÇA POPULISTA DO INIMIGO E DO ESPETÁCULO**

STRECK, Lenio e TRINDADE, Andre Karam. “O passarinho pra cantar precisa estar preso”. Viva a inquisição! **Conjur**, 2020.

TALENTO, Aguirre e MEGALE, Bela. **O fim da Lava-Jato: como a atuação de Bolsonaro, Lula e moro enterrou a maior e mais controversa investigação do Brasil**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2022.

TOSCHI, Aline Seabra. **A (des) legitimação do poder judiciário**. 2022. Tese de Doutorado. **Vontade Popular e Democracia: a candidatura de Lula?** Clacso, 2018.

UOL ONLINE. **Gilmar Mendes diz que ‘o lavajatismo é pai e mãe do bolsonarismo’**. 2021. Em < Gilmar Mendes diz que 'o lavajatismo é pai e mãe do bolsonarismo'... - Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/02/12/gilmar-mendes-diz-que-o-lavajatismo-e-pai-e-mae-do-bolsonarismo.htm?cmpid=copiaecola>>. Acessado em 27 nov 2025.